

**TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E O LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.**

**CONTRATO Nº 020/19**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1766-3/19**

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/19**

**TERMO ADITIVO 01**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.780.061/0001-57, com sede nesta cidade, à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15 – Parque das Vinhas, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, **Sr. PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**, portador da cédula de identidade RG nº 21.959.492-2 e inscrito no CPF nº 307.546.319-15, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019, e, de outro lado, **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 222, nº 246, Salas 1, 2 e 3, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [LeisMunicipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, **Sr. CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador da cédula de identidade RG nº 220.562 e do CPF nº 181.488.089-53, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. DO REAJUSTE:**

**1.1.** De acordo e em conformidade com o previsto na cláusula 5, item 5.2 do contrato originário, as partes reajustam o valor do contrato pelo índice IGPM/FGV no percentual de 6,838940%, passando o **valor trimestral de R\$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais)** para **R\$ 2.115,41 (dois mil cento e quinze reais e quarenta e um centavos)**, totalizando o valor para o período de 12 (doze) meses **R\$ 8.461,64 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, a partir da assinatura do presente termo.

Luz



**2. DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. Ficam ratificadas, permanecendo válidas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato originário desde que não conflitantes com este instrumento.

2.2. É competente o **Foro Distrital da Comarca de Itupeva/SP**, para dirimir questões decorrentes do contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**3. DO ENCERRAMENTO:**

3.1. E, por assim estarem justos e contratados, fizeram este instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itupeva, 08 de Março de 2020.

(PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER)

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Contratante

(LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA)

Contratada

Testemunhas:

1- STEFANIE SILVA SANCHES

RG Nº 56.208.441-1

2- LUCAS FILIPE CALHIARANA

RG Nº 48.999.313-8

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 020/19 – TERMO ADITIVO 01

**OBJETO:** CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, 2º andar, Parque das Vinhas  
Telefone (11) 45191-8161




**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Itupeva, 08 de Março de 2020.

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:** Percy José Cleve Kuster

**Cargo:** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CPF:** 307.546.319-15 - **RG:** 21.959.492-2

**Data de nascimento:** 22/11/1958

**Endereço:** Emílio Ribas, 511, Ap 02, Cambuí, Campinas/SP **CEP:** 13.025-141

**E-mail institucional:** [sec.juridico@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.juridico@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [percy@cleve.adv.br](mailto:percy@cleve.adv.br)

**Telefone:** (19) 99611-4024

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:** Carlito Mello de Liz

**Cargo:** Sócio Administrador

**CPF:** 181.488.089-53 — **RG:** 220.562

**Data de nascimento:** 24/09/1953

**Endereço residencial completo:** Rua 232, nº 245 — Apartamento 902,

Itapema/SC — **CEP:** 88.220-000

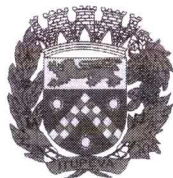
**E-mail institucional:** [carlito@leismunicipais.com.br](mailto:carlito@leismunicipais.com.br)

**E-mail pessoal:** [diretor@leismunicipais.com.br](mailto:diretor@leismunicipais.com.br)

**Telefone(s):** (47) 9 9977-5400

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA

**CNPJ Nº:** 03.725.725/0001-35

**CONTRATO Nº** 020/19 – TERMO ADITIVO 01

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03 /2020

**VIGÊNCIA:** 48 (QUARENTA E OITO) MESES

**OBJETO:** CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, COMPREENDENDO A CONSOLIDAÇÃO POR DENTRO DO TEXTO, COMPILAÇÃO E VERSIONAMENTO DOS ATOS OFICIAIS, E ACESSO EXCLUSIVO A BANCO DE DADOS COMPREENDENDO A LEGISLAÇÃO DE MUNICÍPIOS E ESTADOS BRASILEIROS EM UM ÚNICO AMBIENTE DE PESQUISA.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 08 de Março de 2020


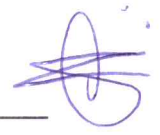
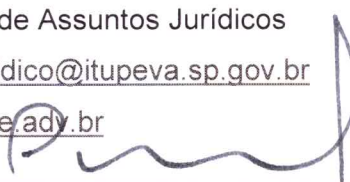
**Nome:** Percy José Cleve Kuster

**Cargo:** Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**E-mail institucional:** [sec.juridico@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.juridico@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [percy@cleveady.br](mailto:percy@cleveady.br)

**Assinatura:** \_\_\_\_\_



Lucas